



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p>		<p>Nº / ANO: 064/2016</p>
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI</p> <p>CNPJ: 03.450.083/0001-09</p>		<p>Data: 07/04/2016</p>
<p>VALOR (R\$): 1.044.083,49</p>		<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10</p>
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 45.004-1) Resgate do valor provisionado para o 13º salário, a fim de complementar o valor necessário para liquidação da folha de pagamento de inativos e pensionistas finais de matrícula 7, 8 e 9, conforme ofício nº 126/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX</p> <p>Características dos ativos: FI 100% títulos TN</p>		
<p>Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>